



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Processo FA: 33.007.001.16-0007682 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.
Processo FA: 33.007.001.16-0010131 – Qbex Computadores LTDA
Processo FA: 33.007.001.16-0006040 – Bruno Moreira Adegas
Processo FA: 33.007.001.16-0007638 – Bruno Moreira Adegas
Processo FA: 33.007.001.16-0008491 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.
Processo FA: 33.007.001.16-0007070 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.
Processo FA: 33.007.001.16-0007451 – Lenovo Tecnologia (Brasil) LTDA
Processo FA: 0114-004.379-0 – RN Comércio Varejista S.A.
Processo FA: 33.007.001.16-0006799 – Inter Sinco Costa do Sol Empreendimentos Imobiliários LTDA
Processo FA: 0116-005.461-2 – Lenovo Tecnologia (Brasil) LTDA
Processo FA: 0116-005.220-1 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor